

19/05/25
MARINA RITEMI V. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 696/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 14 de maio de 2025.

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 351/2025

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 290/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 290/2025, de autoria da nobre vereadora Walquiria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento Municipal de Saúde, através do Ofício N° 337/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

26/05/25

por delegado

PRESIDENTE



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO N° 337/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao REQUERIMENTO N° 290/2025.

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO N° 290/2025**, de autoria da nobre vereadora Walquíria Oliveira, datado de 24/04/2025 e recebido nesta Pasta em 30/04/2025, o qual solicita, em síntese, “*explicações sobre a falta de medicamentos nas unidades de saúde, sendo que há estoque disponível no almoxarifado*”, informa:

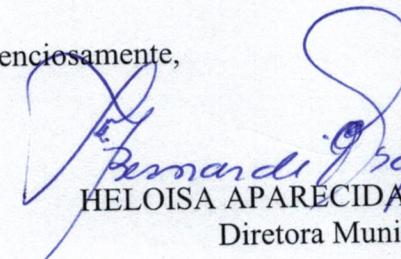
Em atenção à solicitação descrita no requerimento, informo que foi instituído um cronograma mensal para a distribuição de materiais e medicamentos, elaborado e executado pelo Setor de Distribuição de Materiais e Medicamentos. Tal cronograma contempla o envio regular dos referidos insumos às unidades de saúde do município, conforme programação previamente estabelecida.

Esclareço que, em conformidade com a rotina adotada, cada unidade de saúde realiza, mensalmente, seus pedidos com base na estimativa de consumo para o respectivo período. Após o encaminhamento dessas solicitações, as unidades permanecem no aguardo do fornecimento dos materiais e medicamentos, cuja responsabilidade é atribuída ao setor competente.

Ressaltamos, contudo, que, em determinadas circunstâncias, podem ocorrer divergências entre os quantitativos solicitados e os efetivamente entregues, seja em razão de limitações de estoque ou de questões operacionais. Ademais, o consumo superior ao estimado pode demandar a realização de requisições complementares por parte das unidades, com o intuito de assegurar a continuidade dos atendimentos e a adequada prestação dos serviços de saúde à população.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


HEILOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

**Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP**